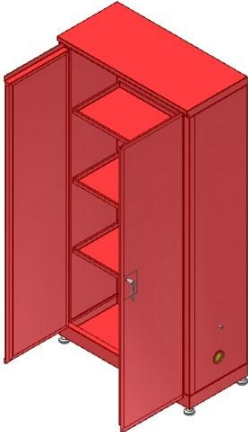


<p>CÓDIGO: ACD 00001 GARANTIA: 1 ano REVISÃO: Agosto 2010 APROVAÇÃO: Leonardo Leptak Rodrigues Haroldo Massagardi Filho</p>	<p>SISTEMAS DE SEGURANÇA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lã de Rocha entre as paredes internas para isolamento térmico; 2. Fechadura de três pontos central, superior e inferior; 3. Dobradiças do tipo Piano em toda a extensão da porta; 4. Bandeja de contenção na base; 5. Prateleiras de contenção removíveis e ajustáveis; 6. Pés na base para nivelamento com o piso; 7. Parafuso para aterramento; 8. Saída de 2" com rosca e tela corta-fogo para ventilação ou exaustão; 	
--	--	---

APLICAÇÃO:

- Armazenamento contra incêndio de líquidos inflamáveis, combustíveis e materiais sólidos;

OPERAÇÃO:

Recomendamos colocar o armário no local necessário para armazenar os líquidos inflamáveis e combustíveis;
Nivelar os pés na base para o perfeito fechamento das portas;
Retirar as tampas laterais superior e inferior de 2" com rosca para a ventilação natural;
Aterrar o armário no parafuso para aterramento;
Manter as portas fechadas;

<p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p><i>ESTRUTURA PRINCIPAL: Em chapa de aço carbono com acabamento de pintura EPOXI.</i></p> <p><i>4 PÉS NA BASE: Para nivelamento do piso.</i></p> <p><i>LÃ DE ROCHA ENTRE AS PAREDES INTERNAS: Para isolamento térmico em caso de incêndio.</i></p>	<p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p><i>PESO: 220 Kg</i></p> <p><i>DIMENSÕES EXTERNAS:</i> <i>Altura: 2000 mm</i> <i>Largura: 1000 mm</i> <i>Comprimento: 450 mm</i></p> <p><i>COR: Vermelho - Segurança.</i></p>
--	--

PONTOS FORTES	BENEFÍCIOS
Atende à NR-20 / Portaria 3214	Evita acidentes e propagação do fogo em caso de incêndio
Atende à ABNT NBR 17505	Elimina os efeitos de eletricidade estática, evitando faíscas
Indicado para ABNT NBR ISO 9001	Evita derramamento de líquidos no solo
Indicado para ABNT NBR ISO 14000	Permite a manutenção segura de estoques intermediários no local de trabalho

ATENDIMENTO ÀS NORMAS

NR-20 / Portaria 3214 - LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS: Nos locais de descarga de líquidos inflamáveis, deverá existir fio terra apropriado, conforme recomendações da Norma Regulamentadora - NR 10, para se descarregar a energia estática dos carros transportadores, antes de efetuar a descarga do líquido inflamável. (120.030-5/12)

NORMA NBR 17505: Em área de risco de incêndio o armazenamento acima de 40 litros de líquidos (inflamável e combustível), deve ser feito em armários de segurança;
 Não deve armazenar mais de 250 litros de líquidos inflamáveis e combustíveis em armário de segurança.

Os armários de segurança deverão ter a inscrição: INFLAMÁVEL – PERIGO DE INCÊNDIO.